



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 408, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 46, de 19 de março de 2026, da Reitoria, que aprovou o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, a ser desenvolvido no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 19 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.021567/2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 46, de 19 de março de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, aprovou o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, a ser desenvolvido no *Campus Floresta*, em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2200163** e o código CRC **59BC9880**.